



**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 016/2020.**

**Data:** 02 de dezembro de 2020.

**Hora:** 9 horas e 30 minutos

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Rozelaine dos Santos Oliveira, Milena de Assis Mohr e Loriza Guimarães de Oliveira.

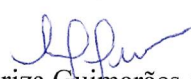
**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando 740/2020, do Departamento de Engenharia e Arquitetura, o qual versa acerca da Planilha de Custos apresentada pela empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 11.363.988/0001-70, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 016/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma no prédio de dois pavimentos da EMEF Nossa Senhora de Fátima, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Em análise ao referido Memorando, constatou-se que a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 11.363.988/0001-70 reapresentou a planilha de custos em conformidade com o Edital Licitatório.
3. Assim sendo, esta comissão procedeu ao julgamento da fase de Propostas deste processo licitatório. Estando habilitadas as empresas LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ: 23.660.056/0001-78; CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 11.363.988/0001-70, verificou-se que a empresa que apresentou a menor Proposta foi a IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 11.363.988/0001-70, sendo a proposta no valor de R\$ 13.542,51 de materiais e R\$ 24.262,90 de mão de obra, totalizando R\$ 37.805,41 (trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e um centavos).
4. Desta forma, esta Comissão declara VENCEDORA deste certame, a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 11.363.988/0001-70, por apresentar a proposta de menor valor, totalizando R\$ 37.805,41 (trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e um centavos).
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. Fica encerrada a reunião às 10 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de dezembro de 2020.

  
Rozelaine dos Santos Oliveira

  
Milena de Assis Mohr

  
Loriza Guimarães de Oliveira

**Comissão de Licitações**